



# Universidade Estadual do Paraná UNESPAR



## PARECER CONSELHO UNIVERSITÁRIO – COU

<b>Câmara:</b>	Administrativa
<b>Assunto:</b>	Aprovação Regulamento das Progressões e Promoções Docente UNESPAR
<b>Relatoria:</b>	Moacir Dalla Palma
<b>Protocolo nº:</b>	20.433.243-6
<b>Data:</b>	08 de Dezembro de 2023

### 1 - Histórico

A presente matéria teve início por meio do processo 19.567.588-0, no qual o Memorando 097/2022 de 05 de outubro de 2022, solicita a nomeação de Comissão para elaboração do Regulamento. Na mesma data a Portaria 1206/2022 designa a Comissão Especial Temporária para Análise e Elaboração de Regulamento de Promoções de Classe e Ascensão de Nível, composta pelos docentes Antonio Marcos Dorigão, Carlos Alexandre Molena Fernandes e Sergio Carrazedo Dantas e pelos Agentes Universitários Valderlei Garcias Sanches e Helem Patrícia de Fáveri Turco.

A minuta de Regulamento foi encaminhada para ampla discussão nos sete campi da UNESPAR, por meio das Direções de Centro de Área. Das sete unidades, cinco enviaram sugestões e propostas de alteração: Campo Mourão, Curitiba I – EMBAP, Curitiba II – FAP, Paranavaí e União da Vitória.

Tendo recebido sugestões e propostas, a Comissão se debruçou na análise, acatando algumas e descartando outras, todas muito bem justificadas.

Ao fim, a Comissão fez correções na redação do texto após identificar conflitos e redundâncias em determinados pontos.

O processo foi pautado no COU de 19 de Julho de 2023, tendo sido retirado de pauta para que a Comissão revisasse o regulamento e submetesse novamente a este Conselho.

A Comissão, então, elaborou um segundo relatório com nova análise das sugestões encaminhadas pelos Campi. Considerando, também as demandas e sugestões surgidas na discussão da matéria no COU.

Neste relatório, a Comissão faz um histórico sobre a tramitação da minuta de Resolução para regulamentar o processo de promoção e ascensão de nível dos docentes da UNESPAR. Revelando através de documentos de que a minuta foi encaminhada e reencaminhada a todos os Diretores de Centro de Área, para que o documento fosse discutido amplamente nos Campi.

No relatório também consta, às fls. 162, mov. 16, a relação das respostas, com contribuições e sugestões, dos sete Campi da UNESPAR. Sendo que em alguns deles apenas um Centro de Área encaminhou as sugestões.

No relatório consta, ainda, o terceiro e-mail enviado pela PROGESP, aos Diretores de Centro de Área, bem como aos Diretores de Campus. Neste e-mail a PROGESP informa o resultado do trabalho da Comissão e anexa a minuta de Resolução elaborada por ela.

No relatório da Comissão foi elaborada um análise do Parecer da Câmara Administrativa, aprovado na 1ª Sessão do COU de 2023.

Vale destacar que no relatório a Comissão fez quatro simulações, para os diferentes níveis, contando com pontuações mínimas, para se certificar de que ninguém será prejudicado no momento de buscar a promoção ou ascensão de nível.

Além disso, a Comissão disponibilizou a planilha no site da PROGESP para que os docentes pudessem fazer suas próprias simulações.

Por fim, a Comissão apresenta a nova minuta de resolução para apreciação do COU.

## 2 - Análise

Na análise do Regulamento vale destacar:

1. Há necessidade de revisão, pois há questões de formatação do texto que devem ser resolvidas, como é o caso do Inciso IV, do Art. 7º, que está na mesma linha do Inciso III.

No mais, a Comissão atendeu às recomendações apresentadas pela Câmara Administrativa, elaborado na ocasião da 1ª Sessão do COU do ano de 2023.

## 3 - Parecer

Neste sentido, o parecer é **FAVORÁVEL** à aprovação da Resolução que Regulamenta as Promoções de Classe e Ascensão de Nível dos docentes da UNESPAR.

---

**Prof. Dr. Moacir Dalla Palma**